

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 324/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 324/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第26/2013號行政法規《文化產業基金》第十六條第二款、第四款及第十七條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013 (Fundo das Indústrias Culturais), o Chefe do Executivo manda:

獨一款——梁慶庭以兼職方式擔任文化產業基金行政委員會主席的職務，自二零一七年十一月七日起續期兩年。

Único — É renovada a nomeação de Leong Heng Teng para exercer, a tempo parcial, o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo das Indústrias Culturais, por um período de dois anos, a partir de 7 de Novembro de 2017.

二零一七年九月十二日

12 de Setembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 52/2017 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 52/2017**

國際海事組織海上安全委員會於二零一三年六月二十一日在第九十二屆會議上，透過第MSC.354 (92)號決議通過了《國際海運固體散裝貨物規則》（《國際固散規則》）修正案，該修正案於二零一五年一月一日在國際法律秩序上生效，包括對中華人民共和國及澳門特別行政區生效；

Considerando que, em 21 de Junho de 2013, na sua 92.ª sessão, o Comité de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional, através da resolução MSC.354 (92), adoptou emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), e que tais emendas entraram em vigor na ordem jurídica internacional, incluindo a República Popular da China e a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 1 de Janeiro de 2015;

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈包含上指修正案的國際海事組織海上安全委員會第MSC.354 (92)號決議的中文及英文正式文本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a resolução MSC.354 (92) do Comité de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional, que contém as referidas emendas, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

《國際固散規則》公佈於二零一六年五月六日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊。

O Código IMSBC encontra-se publicado no 2.º Suplemento do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 6 de Maio de 2016.

二零一七年九月十二日發佈。

Promulgado em 12 de Setembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.